DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 Edição nº 020/2026

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026

Pregão Presencial n° 004/2026. Contratada: ABEL ANTUNES LTDA, inscrita no CNPJ n°43.790.992/0001-00, com sede na Rua Fiorello Piazzetta, n° 712, sala 01 B, bairro Santana, na cidade de Estação/RS. Objeto: aquisição de materiais e insumos destinados à implantação da rede de abastecimento de água potável e da rede coletora de esgotamento sanitário do Loteamento Boa Vista, localizado no Município de Ibiaçá/RS. No valor de R$ 59.133,27 (cinquenta e nove mil cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos). Com vigência de 01/02/2026 a 31/12/2026. Assinatura em 02/02/2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026

Pregão Presencial n° 004/2026. Contratada: ELETRO CENTER MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 47.629.289/0001-76, com sede na RODOVIA Caetano Chiuchetta, n° 3787, bairro Colinas, na cidade de Concórdia/SC. Objeto: aquisição de materiais e insumos destinados à implantação da rede de abastecimento de água potável e da rede coletora de esgotamento sanitário do Loteamento Boa Vista, localizado no Município de Ibiaçá/RS. No valor de R$ 62.050,00 (sessenta e dois mil e cinquenta reais). Com vigência de 01/02/2026 a 31/12/2026. Assinatura em 02/02/2026.

PORTARIA N.º 035/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Cessa a convocação da Professora Municipal ARIANNE KATZVINKEL BIASI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **CESSAR** a convocação da professora Municipal **ARIANNE KATZVINKEL BIASI**, da Escola Municipal de Educação Infantil Casulo, do regime suplementar em desdobramento de 20 (vinte) horas semanais, na qual exercia o cargo de Coordenadora Pedagógica, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 055, de 28 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dois dias do mês de fevereiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 034/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa Servidora Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Exoneração do Secretário Municipal de Obras, formalizada por meio da Portaria nº 033/2026,

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e o regular funcionamento da Secretaria Municipal de Obras;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANDRIELI BERNARDI BALANSIN**, para **assinar documentos, expedientes administrativos, autorizações e demais atos de competência da Secretaria Municipal de Obras**, enquanto perdurar a vacância do cargo de Secretário Municipal de Obras.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria não implica em alteração de cargo, vencimentos ou vantagens da servidora designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dois dias do mês de fevereiro de 2026.

JONES ROBERTO
CECCHIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 033/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera, Fábio Copatti, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR, Fábio Copatti, Secretário Municipal de Obras**, a partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dois dias do mês de fevereiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 032/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera, a Servidora Municipal Lidiane Bedin, e dá outras providências.

Considerando a solicitação da servidora, protocolada em 22 de janeiro de 2026,

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR,** a pedido, a partir desta data, a Senhorita **Lidiane Bedin,** matrícula 1223, concursada, Engenheira Civil, admitida em 23 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos dois dias do mês de fevereiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 031/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede mudança de classe, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder mudança de classe aos servidores municipais abaixo relacionados, de acordo com a Lei Municipal n.º 1427/2018, de 05 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira dos Servidores Municipais), de acordo com o respectivo mês de alteração, sendo concedido o direito no mês subsequente ao da aquisição.

Servidor (a)	Mês/Alteração	Classe Atual	Nova Classe
ALESSANDRO CARLOS BOFF	FEVEREIRO/2026	D	E
GRAZIELLI CHAVES MARQUES	FEVEREIRO/2026	C	D

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dois dias do mês de fevereiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 030/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Prêmio por Assiduidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

Considerando, que a data de aquisição do direito do Prêmio por Assiduidade foi postergado por suspensão de contagem de tempo, de acordo com o art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020, fixa-se nova data na ordem cronológica de cada servidor.

RESOLVE:

Art. 1. ° **Conceder** pagamento do Prêmio por Assiduidade no valor de R$ 1.824,61 (mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), referente ao menor padrão de vencimento do funcionalismo público (Padrão 1), conforme artigo 71 da Lei Municipal nº 1419/2018 de 25/09/2018 (Regime Jurídico Único), por ter implementado o direito a seguinte servidora municipal:

Anuênio

Servidor	PAG.ANTER.	PAG.ATUAL	VALOR
MARCELO VIZENTIN	JULHO/2019	FEVEREIRO/26	1.824,61

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dois dias do mês de fevereiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 029/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal n° 1419/18 de 25/09/2018.

Servidor (a)	Data da Aquisição	Período de Gozo
Altemir Domingos Suzin	03/08/2023 a 03/08/2024	02/02/2026 a 11/02/2026
Anderson Julio de Carvalho	12/05/2023 a 12/05/2024	18/02/2026 a 09/03/2026
Antonio Carlos Nicolodi	03/03/2024 a 03/03/2025	20/02/2026 a 06/03/2026
Igor Henrique Lopes Ortega	07/02/2025 a 07/02/2026	02/02/2026 a 21/02/2026
Talita Piana Manfron	06/01/2025 a 06/01/2026	18/02/2026 a 04/03/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos dois dias do mês de fevereiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 036/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. ° Conceder Adicional por tempo de serviço (Anuênio) no percentual de 1% (Um por cento), conforme artigo 67, da Lei Municipal n.º 1419/2018, de 25 de setembro de 2018 (Regime Jurídico Único), de acordo com as mudanças ocorridas no período de 01 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025 aos seguintes servidores municipais em seus respectivos períodos:

		Anuênio	
Servidor (a)	**Mês/Ref.**	**Anterior**	**Atual**
ALESSANDRO CARLOS BOFF	JANEIRO/FEVEREIRO	21	22
ANTONIO CARLOS BASSO	JANEIRO/FEVEREIRO	27	28
CARINE DE FIGUEIREDO	JANEIRO/FEVEREIRO	1	2
CASSIA ALINE FERRON	JANEIRO/FEVEREIRO	4	5

CLEIDE MARIA BERNARDI	JANEIRO/FEVEREIRO		1
DANIELA MARIS PICCOLI	JANEIRO/FEVEREIRO	13	14
ELISIANE MACHADO DIAS	JANEIRO/FEVEREIRO		1
ESTER TIEPO	JANEIRO/FEVEREIRO	1	2
FABIANA FONTOURA CANDIDO	JANEIRO/FEVEREIRO		1
GRAZIELLI CHAVES MARQUES	JANEIRO/FEVEREIRO	14	15
GREICE DE LORENZO	JANEIRO/FEVEREIRO	1	2
LENARA BASSOLI SEGATTO	JANEIRO/FEVEREIRO	1	2
LUIS ANTONIO BRUM	JANEIRO/FEVEREIRO	1	2
MARCELO VIZENTIN	JANEIRO/FEVEREIRO	9	10
PAOLA SCARIOT PERONDI	JANEIRO/FEVEREIRO		1

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dois dias do mês de fevereiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.02.02 17:00:54 -03'00'